



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 703

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Decisão do Prefeito .....	4
Revogação / Anulação .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 703

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### **PORTARIA Nº 194/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

***“Dispõe sobre a contratação de profissional do Concurso Público 01/2023, que específica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º ADMITIR**, através do Concurso Público 001/2023 o Sr. **MARIA JAQUELINE DE ARAÚJO**, portadora do RG nº **43.122.890-5 SSP/SP** e inscrita no CPF nº **356.533.978-06**, CTPS nº **76056** Série nº **287** para desempenhar as funções no cargo de **ESCRITURÁRIO** no Departamento da Administração, com **Referência 04 QG**, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 29 de junho de 2023.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**  
**Diretora de Administração**

#### **PORTARIA Nº195/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

***“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos empregados públicos que específica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao empregado público **LAIR CARLOS ENGEL JUNIOR**, portador da CTPS nº **72483/038**, lotado no cargo de **MOTORISTA**, pelo período de **30 (trinta) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2021/2022**, a partir de **29 de junho de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 29 de junho de 2023.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**  
**Diretora de Administração**

#### **PORTARIA Nº 196/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

***“Dispõe sobre a remoção do empregado público, que específica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

**CONSIDERANDO**, a supremacia do interesse público e a necessidade do Departamento Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO**, que é sabido que a cada ano de acordo com a efetivação de novas matrículas há alteração e inclusão de novas rotas para atender a necessidade dos estudantes da rede pública de ensino quanto a utilização do transporte escolar.

**CONSIDERANDO**, o fim do Convênio do transporte Escolar com a Secretaria de Estado da educação do Estado de São Paulo, houve diminuição de rotas escolares.

**CONSIDERANDO**, em razão da diminuição das rotas escolares e os monitores contratados, ocorreu o fato de um monitor de transporte ficar sem linha atribuída, estando adida.

**CONSIDERANDO**, o pedido de exoneração da monitora de transporte escolar do Distrito de Iubatinga, existe a disponibilidade da vaga.

**CONSIDERANDO**, que mesmo que o monitor adido tenha sido lotado na sede do município, a única vaga disponível é no Distrito de Iubatinga, e pelos princípios da Supremacia do Interesse Público e da Economicidade, é imperioso a recondução do empregado adido antes de efetuar uma nova contratação.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinado à recondução da servidora **ANDREZA GABRIELLE MACEDO DE SOUZA**, ocupante do cargo público de Monitora de Transporte Escolar – atualmente adida (sem linha atribuída), para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a **EMEIF NELSON CIRILO DE SOUZA** a partir de **20/07/2023** até a abertura de nova linha na sede do município de Caiabu.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 29 de junho de 2023.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 703

Página 3 de 7

**Diretora de Administração**

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF \*\*\*065568\*\*) em 29/06/2023 às 16:29:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d2a3-1985-779a-cffb>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 703

Página 4 de 7

### Licitações e Contratos

### Decisão do Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

### DESPACHO DA PREFEITA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 001/2023 e n. 002/2023

Processo Licitatório: 017/2023

Pregão Presencial nº 004/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de uniforme escolar, conforme quantidade e especificações constantes no termo de referência – Anexo I, passamos à análise.

Diante dos fatos narrados pela Pregoeira e equipe de apoio nos autos do processo que comunicam que após recurso da licitante **MEDEIROS COMERCIO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS NO GER** da aprovação das primeiras amostras apresentadas pela licitante vencedora **C.M. ORATHES CONFECOES E EQUIPAMENTOS LTDA** foi procedida a reanálise das amostras dos itens e estas foram reprovadas por não atender as especificações do edital;

Considerando que foi determinado prazo para apresentação de novas amostras dos itens 1 e 4;

Considerando após a reapresentação de amostras dos itens 1 e 4 foi constatado que as medidas dos vestuários constantes no anexo I estão equivocadas e que devido a esta falha os uniformes solicitados ficariam deformados, portanto, inúteis ao uso.

Considerando que a administração está atrelada aos termos do edital e que o equívoco acarretou prejuízos à competição e ao princípio da eficiência;

Considerando que a Diretora de Educação declarou não ter interesse na aquisição somente dos itens calçados 2,3,5,6, vencidos pela licitante **MEDEIROS COMERCIO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS NO GER** pois não atenderia a necessidade do setor;

Considerando que a súmula 473 do STF prevê que a administração pública poderá anular seus atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade;

**ANULAR** a ata de registro de preços firmada com a licitante **MEDEIROS COMERCIO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS NO GER** inscrita





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 703

Página 5 de 7



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

no CNPJ 377.185.078-90, com sede Rua das Camélias, 261, sala 5, Parque Assunção – Taboão da Serra - SP, conforme justificado no processo, nos termos do art. 21, I do Decreto n. 7.892/13.

**ANULAR** a ata de registro de preços firmada com a licitante **C.M. ORATHES CONFECOES E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 12.824.334/0001-69, com sede Rua Desembargador Clotário Portugal, 193 – Centro – Apucarana - PR, conforme justificado no processo, nos termos do art. 21, I do Decreto n. 7.892/13.

E ainda revogar o Processo Licitatório n. 017/2023, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais recursos, nos termos do art. 109, I, "c" da Lei 8.666/93.

Determino que as especificações dos uniformes e todos os itens do Anexo I sejam revisadas e retificadas para publicação de novo edital.

Caiabu, 28 de junho de 2023.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU  
**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
PREFEITA MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 703

Página 6 de 7

### Revogação / Anulação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

### TERMO DE ANULAÇÃO DE

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 001/2023

Processo Licitatório: 017/2023

Pregão Presencial nº 004/2023

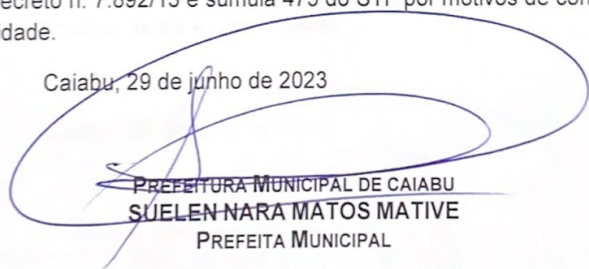
Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de uniforme escolar, conforme quantidade e especificações constantes no termo de referência – Anexo I.

Por este instrumento de anulação de registro de preços a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 44.853.505/0001-74, com sede a Rua Manoel Francelino Borges, 365 - centro, legalmente representada por sua Prefeita SUELEN NARA MATOS MATIVE.

### RESOLVE:

**ANULAR** a ata de registro de preços firmada com a licitante **C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 12.824.334/0001-69, com sede Rua Desembargador Clotário Portugal, 193 – Centro – Apucarana - PR, conforme justificado no processo, nos termos do art. 21, I do Decreto n. 7.892/13 e súmula 473 do STF por motivos de conveniência e oportunidade.

Caiabu, 29 de junho de 2023

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU  
SUELEN NARA MATOS MATIVE  
PREFEITA MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 703

Página 7 de 7



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

#### TERMO DE ANULAÇÃO DE

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 002/2023

Processo Licitatório: 017/2023

Pregão Presencial nº 004/2023


Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de uniforme escolar, conforme quantidade e especificações constantes no termo de referência – Anexo I.

Por este instrumento de anulação de registro de preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 44.853.505/0001-74, com sede a Rua Manoel Francelino Borges, 365 - centro, legalmente representada por sua Prefeita SUELEN NARA MATOS MATIVE.

#### RESOLVE:

**ANULAR** a ata de registro de preços firmada com a licitante **MEDEIROS COMÉRCIO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS NO GERAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ 46.135.678/0001-82, com sede Rua das Camélias, 261, sala 5, Parque Assunção – Taboão da Serra - SP, conforme justificado no processo, nos termos do art. 21, I do Decreto n. 7.892/13 e súmula 473 do STF, por motivos de conveniência e oportunidade.

Caiabu, 29 de junho de 2023

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU  
SUELEN NARA MATOS MATIVE  
PREFEITA MUNICIPAL





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d2a3-1985-779a-cffb

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 703, ano VI, veiculado em 29 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF \*\*\*065568\*\*) em 29/06/2023 às 16:29:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010008043, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d2a3-1985-779a-cffb>